



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 030/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	JAQUELINE DA SILVA LOPES	20.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.08.07 09:23:30
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.08.04 17:09:15 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	FERNANDA MARTIN DA SILVA	13.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 4.º de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:3F1D356E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE
MATERIAIS Nº 328/2022.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 062/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 328/2022.

CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA – CNPJ: 73.918.369/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de deslocamento de postes de rede de energia elétrica nos trechos de duplicação 1 e 2.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, notadamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2023, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 852/2023-SEPDE, de 04/08/2023, sem alteração de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelo servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:9207BD2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado

por igual período, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.678, de 30 de junho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social - Carga Horária: 40h/s	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	05.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:F8F2069D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2023, destinado à contratação de empresa para manutenção preventiva em 03 (três) Câmaras de Imunobiológicos, Hemoderivados e Termolábeis, marca Biotecno, n.º de série: 2020.1643 – 2021.0546 – 2013.0346, com base no inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1843/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde do memorando nº 694/2023 e pedido de compra nº 2023/1632, através da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, para manutenção preventiva nas câmaras para conservação de medicamentos e imunobiológicos; recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração); revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural do equipamento. Ns.º de Série: 2020.1643 - 2021.0546 - 2013.0346, ao valor unitário de R\$ 1.560,00, totalizando R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiza da Silva Vargas

Código Identificador:18EA245B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 030/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 137 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	JAQUELINE DA SILVA LOPES	20.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:8898E9AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 86/2023 (Processo Administrativo n.º 260/2023). **Objeto:** Aquisição de Kit de rosinhas de amamentação absorventes, para distribuição gratuita para as mães, em comemoração ao mês da amamentação. **EMPRESA:** LARISSA FORTES DA COSTA 83367748072, (CNPJ n.º 38.355.045/0001-51): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 2.100,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 04 de agosto de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:4C5A083A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 047/2023 (Processo Administrativo n.º 218/2023). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de mudas de flores, em atendimento às necessidades do Município de Santo Augusto, para ornamentação de praças, jardins e canteiros públicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresa vencedora e preço unitário:** LUCIANO MENISCK DE SOUZA 02043644009 (R\$ 34,00 a caixa). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site**

oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link **LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 31 de julho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:95AAC098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2023 (Processo Administrativo n.º 221/2023). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 01(uma) retroescavadeira, zero km, sem uso, a ser utilizado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/SEDECOM, com recursos da proposta de aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada n.º 024210/2021 do Ministério da Agricultura e Pecuária e recursos de Transferência especial Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Da Retificação:** Fica alterado os subitens **20.2, 7.2 e 8.2** do Edital e seus anexos, passando a vigorar com a seguinte redação: **20.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **7.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **8.2** A contratada deverá dispor de oficina autorizada apta a prestar a garantia e assistência técnica e solucionar quaisquer problemas relativos ao objeto, num raio máximo de 150 (cento e cinquenta) Km da sede do Município de Santo Augusto-RS ou em oficina móvel, dentro do raio supracitado. **Republicação Edital:** 04/08/2023. **Data/hora limite para recebimento de propostas:** 25/08/2023, às 9h, **data/hora da abertura das propostas:** 25/08/2023, às 9h01min e **data/hora início da disputa:** 25/08/2023, às 9h02min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos. **Do Termo de retificação:** encontra-se disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 04 de agosto de 2023

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A628FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal n.º 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CÉLIA ADRIANA FRANÇA DE MOURA, classificada em 33º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.